



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 05**  
**EDITAL Nº 510 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA ROBERTÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 21 ( vinte um) vagas no Projeto de Assentamento PA ROBERTÃO, localizado no município de UNA :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996593822	54000.070427/2023-07	BALBINO VICTORIO RAMOS	*****	DEFERIDA	
996593834	54000.070482/2023-99	SANTIANE RIBEIRO ALVES	SANDRO SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA	
996595091	54000.070513/2023-10	LEDA JESUS DE ARAÚJO	LAURENCIO DOS SANTOS	DEFERIDA	
996595157	54000.070491/2023-80	ALINE DE JESUS SANTOS	MARCOS NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDA	
996595158	54000.070483/2023-33	CLADIONOR MARINHO MARQUES	*****	DEFERIDA	
996595159	54000.070486/2023-77	EDILZA PEREIRA DOS SANTOS	VALDOMIRO MENDONÇA SANTOS	DEFERIDA	
996595160	54000.070484/2023-88	ELIENE DA SILVA SOUZA	EDENILTON OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA	
996595161	54000.070488/2023-66	ENESGREI SOUZA DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996595216	54000.070515/2023-09	GLEICIANE MENEZES SANTOS	*****	DEFERIDA	
996595221	54000.070516/2023-45	EDNA DE JESUS SOUZA	*****	DEFERIDA	
996595476	54000.070495/2023-68	FRANCISCO DIAS MENDES	*****	DEFERIDA	
996595478	54000.070494/2023-13	GILMAR BATISTA DE SOUZA	*****	DEFERIDA	
996595479	54000.070489/2023-19	MARIA RAIMUNDA JESUS DE ARAÚJO	EURIVAL DE JESUS PALMA	DEFERIDA	
996595480	54000.070485/2023-22	NOELIA DE JESUS SOUZA	*****	DEFERIDA	
996595482	54000.070493/2023-79	ROSILENE SANTOS BRITO	DOMINGOS SOARES SANTOS	INDEFERIDA	- V3143
996595484	54000.070487/2023-11	ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	EDILEY OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA	
996595485	54000.070490/2023-35	VALMIRA MARIA JESUS DOS SANTOS	ADEILTON TRINDADE SANTOS	DEFERIDA	
996595487	54000.070492/2023-24	VANESSA SILVA SOUZA	LUCAS DOS SANTOS	DEFERIDA	
996597207	54000.070496/2023-11	ANDRE DE JESUS DE ARAUJO	*****	DEFERIDA	
996597208	54000.070497/2023-57	MAXSUEL REGIS DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996597210	54000.070499/2023-46	CLEONICE DE JESUS DE ARAUJO	UEMERSON PAIXÃO DOS SANTOS	INDEFERIDA	- V2113
996597228	54000.070500/2023-32	RICARDO BISPO DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996597229	54000.070501/2023-87	LAURIANA DE JESUS ALEXANDRE	*****	DEFERIDA	
996597232	54000.070503/2023-76	ADELAIDE SANTOS DE SOUZA	*****	DEFERIDA	
996597235	54000.070504/2023-11	MARIA DAS NEVES COSTA DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996597244	54000.070505/2023-65	JAMILE VITORIA SOUZA DOS SANTOS	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
996597260	54000.070506/2023-18	GILDETE REGIS DOS SANTOS	JOSE REGIS DOS SANTOS	DEFERIDA	
996597268	54000.070508/2023-07	ANA JULIA MOURA DOS SANTOS	RONICLEI CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDA	- V3144
996597282	54000.070507/2023-54	SONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	ERNESTINO SANTOS SILVA	DEFERIDA	
996597284	54000.070509/2023-43	ELIENE SANTOS SILVA	*****	DEFERIDA	
996597287	54000.070510/2023-78	ELIENE NASCIMENTO ALMEIDA	JOSE CARLOS BATISTA DA PAIXÃO	DEFERIDA	
996597294	54000.070511/2023-12	IRACI DE SOUZA SANTOS	ROBERTO MENDONÇA SANTOS	DEFERIDA	
996597300	54000.070512/2023-67	EARLES COSTA DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 30

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 3

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 33

## 2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
- II - anúncio em estação de rádio; ou
- III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Marina Ogasawara

---

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias  
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 05 BA

V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.

V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.

V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.

V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.

V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.

V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.

V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.

V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.

V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.

V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.

V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.

V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.

V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.

V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.

V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.

V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.

V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.

V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.

V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.

V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.

V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.

V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.

V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.

V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.

V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.

V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).

V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).

V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.

V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

**a um salário mínimo per capita.**

**V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.**

**V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.**

**V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.**

**V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.**

**V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.**

**V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.**

**V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.**

**V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.**

**V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.**

**V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.**

**V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR - 05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA ROBERTÃO  
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 510  
ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO  
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:  
INCRA/BA - BA - UNA - 41213000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional